



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 411/86.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR
CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARI
NA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA.

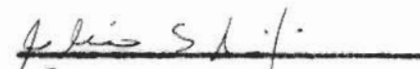
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faça saber a todos os habitantes deste município que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º- É o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convenio
com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da
Secretaria da Agricultura, visando a aquisição de 4 (quatro)
balanças para pesagem de gado bovino.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e repe-
gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,
em 24 de abril de 1986.


Elie Schmitz
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Sec-
taria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.


Elv. Oliveira Coullart
Secretaria Geral